

EXECUTIVO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 1583, DE 20 DE MAIO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 8.325.841,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orgamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.325.841,50 (Oito Milhões, Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0335	449052	1.200.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	1.300.000,00
862012678414867575 - CPH	6301	449051	4.000.000,00
862012678414867576 - CPH	0301	449051	1.025.841,50
901011030115078874 - FES	0301	334181	800.000,00
TOTAL			8.325.841,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1584, DE 20 DE MAIO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.671.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orgamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.671.000,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Setenta e Um Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612212978339 - CBM	0101	319012	2.100.000,00
362011412212978339 - Fundação ParáPaz	0101	319004	1.650.000,00
901011030115078874 - FES	0101	334181	2.921.000,00
TOTAL			6.671.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	2.921.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	0101	319013	3.750.000,00
TOTAL			6.671.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 658589

PORTARIA Nº 772/2021-CCG DE 18 DE MAIO DE 2021*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/531317,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, WALDILSON ENES COLINS do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 13 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.588, de 19 de maio de 2021.**

PORTARIA Nº 792/2021-CCG DE 20 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/538480,

R E S O L V E:

nomear CÉLIO AUGUSTO CALDAS RUBIM para exercer o cargo em comissão de Assessor (Comissão da Política de Incentivo), código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 793/2021-CCG DE 20 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/533094,

R E S O L V E:

I- exonerar ERIVELTO MARLON DOS SANTOS PINHEIRO JUNIOR do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 794/2021-CCG DE 20 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/519923,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LORRAN WILL LIMA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 17 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 795/2021-CCG DE 20 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear DEBORA DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 18 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 779/2021-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.588, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Onde se lê: ...Coordenador Administrativo de Unidade Prisional,...

Leia-se: ...Coordenador de Segurança de Unidade Prisional,...

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado